



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3660



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.351, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública para fins de implantação da Estação Elevatória de Esgoto (EEE), pertencente a etapa do Projeto de Esgotamento Sanitário do município de Céu Azul/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado sob nº 6711/2024, bem como, o Decreto nº 2.588/2024 que declarou o bem desafetado e disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de implantação da Estação Elevatória de Esgoto (EEE), parte ideal de imóvel com a seguinte descrição de área:

I - Lote Urbano da quadra nº 265 (duzentos e sessenta e cinco) do loteamento Jardim Margarida, localizado na cidade de Céu Azul, com área de 250,00m², sem benfeitorias, conforme Matrícula nº28.902, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, denominado área verde A, demonstrado no mapa anexo, parte integrante deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 21 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CEU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

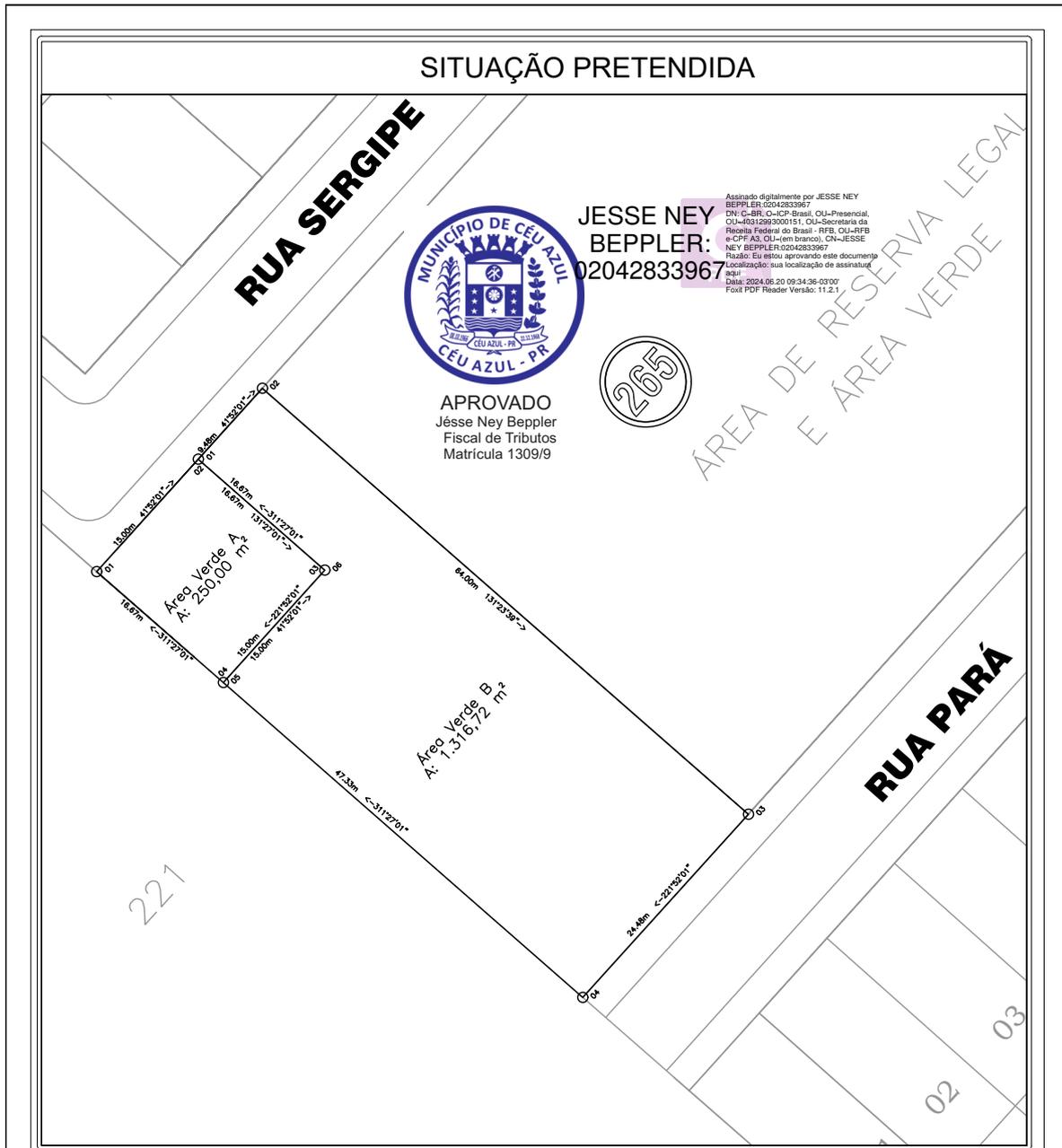
Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3660



JESSE NEY
BEPPLER:
02042833967

Assinado digitalmente por JESSE NEY
BEPPLER:02042833967
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=0312953000101, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
=CPF-A3, OU=(sem branch), CN=JESSE
NEY BEPPLER:02042833967
Razão: Eu estou aprovando este documento
e sua localização de assinatura
Data: 2024.05.20 09:34:36 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



APROVADO
Jesse Ney Beppler
Fiscal de Tributos
Matrícula 1309/9



ÁREA DE RESERVA LEGAL
E ÁREA VERDE

Responsável técnico:



ENGVEL
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

- GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS
- LICENCIAMENTO AMBIENTAL - TOPOGRAFIA
- PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO
RUA PEDRO CARLOS NEPPEL, 377 - CASCAVEL/PR
85819-769 - (45) 3037-3439 - contato@engegeo.com.br

TIAGO EDIMAR DA
SILVA
DIAS:06400204962

Assinado de forma digital por
TIAGO EDIMAR DA SILVA
DIAS:06400204962
Dados: 2024.05.28 13:20:21 -03'00'

TIAGO EDIMAR DA SILVA DIAS
ENGENHEIRO AMBIENTAL CREA: 117947-D

LOCAL: Área Verde correspondente a 25%, Quadra 265 Loteamento Jardim Margarida - Céu Azul - PR

FOLHA: 01/02

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CEU AZUL

MUNICÍPIO: Céu Azul

ESTADO: Paraná

MATRÍCULA: 27.543

COMARCA: Matelândia

REGISTRO DE IMÓVEIS: 1º Ofício da Comarca de Matelândia

LOTES: A. Verde 25%

ÁREA DOCUMENTAL: 1566,72 m²

EMPREENHIMENTO: Loteamento Jardim Margarida

ESCALA: 1:500

DATA: 23/05/24

NORTE





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3660



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.352, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede gozo de licença prêmio à servidora pública efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente através do Processo nº6859/2024, e considerando o disposto no art. 161. da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 21 de novembro de 2024, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor **DEJAIR TOMAZI**, matrícula funcional nº 16501-1, nomeado em 2 de maio de 2011, no cargo de Eletricista.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2011/2016.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 21 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3660



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 337, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Piraquara – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital San Julian, com veículo da frota 267.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 18 de novembro de 2024 e retorno ao município no dia 19 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa 18/11/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3660



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 338, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Cláudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Rolândia – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento médico na Casa de Saúde de Rolândia, com veículo da frota 269.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 19 de novembro de 2024 e retorno ao município no dia 20 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa 19/11/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3660



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 339, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Londrina – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Universitário de Londrina, com veículo da frota 268.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 21 de novembro de 2024 e retorno ao município no dia 22 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3660



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 79/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal, compreendendo serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista, outros incluindo serviços de ajudante e serviços de reparo e manutenção em rede elétrica (registro de preços pelo período de 6 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 280.527,10**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 10/12/2024.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 10/12/2024.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 19 de novembro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3660



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 75/2024 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços objeto do Pregão nº. 03/2024 – Forma eletrônica, que tem por objeto: **Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos/materiais de informática (adaptador de rede, AP de teto, roteador, cabo de rede, pendrive, filtro de linha, fonte, gabinete, HD, hub switch, kit processador, memória, monitor, nobreak e outros) para a utilização de todas as Secretarias Municipais. (Registro de Preços com vigência de 12 meses). Processo Administrativo 189/2024**, não ocorrendo a sessão pública programada para o dia 22/11/2024, em decorrência de pedido de esclarecimento edital, cujo teor se encontra em análise.

Recomendamos aos interessados acompanhar periodicamente a licitação do portal, quanto a continuidade do processo.

Céu Azul, 21 de novembro de 2024.

Ana Luíza Abreu Guilherme

Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3660

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 260/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 57/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): 54.021.302 HIAGO FERNANDES REZENDE

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática (computadores, notebook, impressoras, fragmentadoras e outros) equipamentos eletrônicos (televisores, celulares, caixas de som e outros) e cadeiras, para uso nos diversos Departamentos da Administração Municipal. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 13.280,00 (treze mil e duzentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/11/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e HIAGO FERNANDES REZENDE

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 261/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 57/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): 56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática (computadores, notebook, impressoras, fragmentadoras e outros) equipamentos eletrônicos (televisores, celulares, caixas de som e outros) e cadeiras, para uso nos diversos Departamentos da Administração Municipal. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 108.454,60 (cento e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/11/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELIAS EVALDO NUNES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 262/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 57/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática (computadores, notebook, impressoras, fragmentadoras e outros) equipamentos eletrônicos (televisores, celulares, caixas de som e outros) e cadeiras, para uso nos diversos Departamentos da Administração Municipal. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 4.331,10 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/11/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 263/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 57/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): MONTANA COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática (computadores, notebook, impressoras, fragmentadoras e outros) equipamentos eletrônicos (televisores, celulares, caixas de som e outros) e cadeiras, para uso nos diversos Departamentos da Administração Municipal. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/11/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EMERSON MARCOS LATREILLE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3660

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 83/2024 de 21/11/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 53/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIREL

OBJETO: Aquisição de Chromebook e de Headset que atendam as especificações técnicas necessárias para atender as atividades educacionais dos alunos do Projeto Tempo Integral da Escola Municipal Tancredo Neves.

Termo de Convênio nº 202402041 e Processo nº 20.975.394-4

VALOR: R\$ 39.250,00 (Trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/11/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CENTRAL DE CUSTO	Nome Cat. Econ.	Cód. Cat. Econ.	Fonte	Despesa
10.020.039 - MAN FUNDEB ENS FUND 102	Equipamentos de processamento de dados	344905235000000000	237	1191
10.020.039 - MAN FUNDEB ENS FUND 102	Equipamentos de processamento de dados	344905235000000000	2105	1191

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ILAINES BATISTA DO PILAR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3660

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 84/2024 de 21/11/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 53/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): 56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES

OBJETO: Aquisição de Chromebook e de Headset que atendam as especificações técnicas necessárias para atender as atividades educacionais dos alunos do Projeto Tempo Integral da Escola Municipal Tancredo Neves.

Termo de Convênio nº 202402041 e Processo nº 20.975.394-4

VALOR: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/11/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CENTRAL DE CUSTO	Nome Cat. Econ.	Cód. Cat. Econ.	Fonte	Despesa
10.020.039 - MAN FUNDEB ENS FUND 102	Equipamentos de processamento de dados	3449052350000000000	237	1191
10.020.039 - MAN FUNDEB ENS FUND 102	Equipamentos de processamento de dados	3449052350000000000	2105	1191

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELIAS EVALDO NUNES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3660



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2024 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa especializada em treinamentos especializados para capacitação dos servidores da Secretaria de Saúde, que será realizada em Fevereiro de 2025 nas dependências do Espaço Verde, situado na avenida Nilo Umberto Deitos,S/N.**

Justificativa: PROPORCIONAR TREINAMENTO ESPECIALIZADO NOS PRINCÍPIOS DA ATENÇÃO PRIMARIA (APS), POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA (PNAB), ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS NA APS, INTRODUÇÃO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE (CNEAS, CADSUS, SISAB, EGESTOR) E O NOVO COFINACIAMENTO FEDERAL DE APS) ..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
GET GESTÃO INTEGRADA EM SAUDE LTDA	54.949.542/0001-34	24.000,00

Céu Azul, 21 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***.960.109-**
21/11/2024 10:10:46

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2024 10:10:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://calendario.net/pqr731315da88e>
POR LAURINDO SPEROTTO - (***.960.109-**) EM: 21/11/2024 10:10





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3660



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO A FORNECEDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO - MEMORANDO Nº. 3100/2024 - M.C.A.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SANCIONATÓRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o constante no TÍTULO IV - DAS IRREGULARIDADES - CAPÍTULO I - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS da Lei Federal nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a aplicação de penalidades a fornecedores pelo descumprimento das obrigações assumidas;

Considerando a abertura do Processo Administrativo – Memorando nº. 3100/2024, em 14 de novembro de 2024, pela Secretaria de Saúde, no qual comunica possível descumprimento das obrigações assumidas por fornecedor através de processo licitatório;

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório contra o fornecedor **LUPI SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 56.979.965/0001-22**, decorrente de irregularidades na execução dos serviços, objeto do **Contrato nº. 78/2024 – M.C.A**, oriunda do processo licitatório **Pregão nº. 65/2024**, firmada com a Administração Municipal de Céu Azul - PR.

DOS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE

Considerando os indícios de irregularidades apontadas no Proc. Administrativo Memorando nº. 3100/2024, no que se refere a não execução ou execução irregular, por parte da contratada, dos serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de piscina para atender as necessidades da Piscina Térmica - CIESCA.

Sendo que a Secretaria de Saúde encaminhou notificações ao contratado e mesmo assim, não houve a regularização dos serviços.

DA DILIGÊNCIA PRELIMINAR

A secretaria de Saúde, através da gestora do contrato encaminhou notificação por escrito ao contratado, manifestando quanto a irregular execução dos serviços contratados.

A contratada manifestou-se solicitando a rescisão amigável do contrato justificando “*devido a necessidade de mudança de endereço, pela demanda de outros serviços prestados pela empresa, ocasionou o atraso que impossibilitaram a execução do contrato*”, ao final de sua manifestação solicita a rescisão amigável do contrato.

Em resposta a secretaria de Saúde, encaminhou notificação à manifestando “*não há possibilidade de ser rescindido o presente contrato de forma consensual, há a necessidade da realização da prestação dos serviços contratado em razão do serviço essencial da área da saúde*”.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2024 08:34 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://calendario.net/p073frase065ea0.
POR LAURINDO SPEROTTO - (***960108-**) EM: 21/11/2024 08:34





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3660



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

DAS POSSÍVEIS INFRAÇÕES COMETIDAS

Decorrente da não execução regular dos serviços, nos prazos estabelecidos, a empresa Contratada descumpriu com a Cláusula Terceira do Contrato, que trata do prazo e condições de execução os serviços, o constante na Cláusula Nona que trata das Obrigações do Contratado;

Não mantém nem o prazo de validade de sua proposta, apresentada em 11/10/2024, com validade por até 60 (sessenta) dias

DAS POSSÍVEIS PENALIDADES A SEREM APLICADAS

Decorrente da não ou execução irregular dos serviços, o que gera transtorno nos atendimentos da Saúde, podendo inclusive refletir na qualidade do tratamento de saúde do cidadão que procura os serviços públicos prestados pelo Município. O fornecedor está suscetível a aplicação de sanções, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato,.

No que se refere a inexecução dos serviços através da não continuidade do contrato firmado com a Administração, mediante a inexecução total do contrato, o Contratado está suscetível a aplicação de multa de 10% a 15% do valor do contrato.

Caso seja constatado no processo, que a empresa contratada, não empregou esforços para regularizar sua situação junto a Administração a fim cumprir com os compromissos assumidos, agindo de forma desleixada sem dar atenção adequada as demandas da administração. Poderá ser aplicada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedida de contratar com a Administração Municipal de Céu Azul.

DA CONDUÇÃO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

O processo sancionatório deverá ser processado com as seguintes fases: Instrução; Julgamento e Recurso Administrativo. Devendo o processo observar o contraditório e ampla defesa.

A condução da fase de Instrução será conduzido pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 334/2024, na fase de instrução.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 21 de novembro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2024 08:34 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://calendario.mepbr73fr.ase065ea0.
POR LAURINDO SPEROTTO - (***960.109-**) EM: 21/11/2024 08:34



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***.960.109.**
21/11/2024 08:34:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3660



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 39/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – PROJETO 01 “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ACAZUL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 21 de novembro de 2024, conforme Ata nº 016/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Primeira Alteração do Plano de Trabalho do Projeto 01 – “Um dos Caminhos para a Cidadania”, da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL, referente ao Termo de Colaboração 01/2024.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 21 de novembro de 2024.

Glauca Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3660



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 40/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 21 de novembro de 2024, conforme Ata nº 016/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do segundo quadrimestre de 2024, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução o referido Relatório de Gestão;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 21 de novembro de 2024

Glaucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3660



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 41/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO 2025-2034, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 21 de novembro de 2024, conforme Ata nº 016/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025-2034, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução o referido Plano;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 21 de novembro de 2024

Glaucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA